

Brasília, agosto de 2018.

Nota informativa - Programa Produtor de Água

- 1) O Programa Produtor de Água (PPA) da Agência Nacional de Águas é uma forma de promover o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação dos recursos hídricos e se fundamenta na Política Nacional de Recursos Hídricos(Lei 9433/97) que dispõe, dentre suas diretrizes, “articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo”.
- 2) A atuação do PPA ocorre mediante apoio a projetos com este fim em determinadas localidades. Cada projeto visa melhorar os recursos hídricos de uma bacia hidrográfica escolhida e é desenvolvido por um grupo de instituições públicas e privadas de atuação na própria região, organizadas de forma que cada uma possa contribuir com ações de suas rotinas sem que tenham que dispenser esforços ou recursos extraordinários.
- 3) A ideia se baseia no princípio que há um grupo de pessoas interessadas no produto água e dispostas a contribuir e, por outro lado, há os produtores rurais que podem integrar-se e possibilitar a conservação de recursos hídricos mediante o manejo adequado de suas propriedades, transformando-as assim em prestadoras de serviços ambientais que, por sua vez, são exportados para fora de seus limites e alcançam a população beneficiária.
- 4) Ao mesmo tempo, o manejo adequado das propriedades mantém e contribui com a melhoria das atividades produtivas buscando alcançar a harmonia entre sustentabilidade da produção e conservacionista dos recursos naturais, principalmente os hídricos. Salienta-se que o ingresso dos produtores no projeto é totalmente voluntário e que a adequação ambiental de suas propriedades é uma consequência positiva do projeto e não uma imposição legal.
- 5) Neste cenário, onde há produtores rurais conservadores dos recursos hídricos e uma sociedade interessada nos mesmos, ocorre, naturalmente, a perspectiva de comercialização de tal serviço ambiental entre as partes e sua consequente valoração conforme cada caso. Assim se estabelecem os princípios “provedor recebedor” e “beneficiário pagador” relacionados aos recursos hídricos.
- 6) Especificamente, trata-se do Pagamento Por Serviços Ambientais (PSA hídrico), aplicável como uma forma de remunerar e ou compensar os produtores rurais pelos serviços ambientais gerados em suas propriedades, induzindo-os assim a adotarem ações de manejo correto em suas áreas produtivas e de conservação. Salienta-se que o PSA atua de modo complementar em conjunto com outras formas de apoio técnico e operacional oferecidos pelas instituições envolvidas no projeto, denominadas, parceiras.
- 7) Na prática, os produtores irão ingressar nos projetos, possibilitando que o conjunto de instituições parceiras executem as ações de adequação em sua propriedade e ele, a partir de

então, fará parte da conservação das ações. O manejo correto das propriedades consiste na adoção de práticas de conservação de solo e água que resultem em conservação ambiental e consequente externalidades ecossistêmicas positivas, principalmente a redução da erosão e aumento do volume de água disponível para a sociedade. Geralmente, os produtores não dispõem dos recursos para implementar estas ações iniciais de adequação, portanto elas normalmente são apoiadas pelo projeto.

8) As ações técnicas nas propriedades consistem: na manutenção de áreas de recarga hídrica, conservação de vegetação natural, plantios de vegetação arbórea, culturas perenes, proteção de nascentes, cercando e cuidando da vegetação, proteção de margens de cursos d'água, na conservação de solos mediante construção de terraços em curva de nível, construção de barragens ou caixas de acúmulo e infiltração de água, plantio direto para culturas anuais, reforma e bom manejo de pastagens, descompactação de solos, sistemas agrosilvipastoris, dentre outras medidas que variam conforme características de cada região e da propriedade rural. Salienta-se que tais ações devem seguir orientações técnicas conforme melhor apropriadas para cada caso.

9) A operacionalização de um projeto desta natureza se inicia mediante sua preparação na própria região de interesse. De modo geral, trata-se da formação de um grupo integrado por instituições da própria região e ou de atuação na região, podendo também ser acrescido de integrantes de maior abrangência tais como os governos estaduais e o federal, ou ainda, de companhias transnacionais. Observa-se que não há relacionamento direto entre a ANA, como órgão federal, e produtores rurais. A interação com os produtores rurais ocorre entre os mesmos e a instituição mais afim em cada projeto, geralmente as Prefeituras e órgãos de assistência técnica rural da própria região que se mobilizarem com este propósito.

10) De modo geral, os principais participantes nestes projetos são as prefeituras, as câmaras legislativas dos municípios, os sindicatos e associações de produtores rurais, companhias agropecuárias, órgãos de assistência técnica, instituições de pesquisa e ensino, órgãos de meio ambiente, indústrias, companhias de saneamento de água e esgoto, companhias de geração de energia, organizações não governamentais, comitês de bacias hidrográficas, a comunidade local e quaisquer outros que tenham interesse em participar e contribuir. Este grupo se organiza em um arranjo institucional, normalmente na forma de um “Acordo de Cooperação” onde cada participante contribui com alguma ação que lhe for mais favorável e os governos, tanto o municipal quanto estadual ou federal, podem ser integrantes ou ajudar de alguma forma.

11) O estabelecimento de um Acordo de Cooperação entre os participantes parece ser complexo, entretanto é factível como já ocorre em diversos projetos apoiados pela ANA. Sugermos como orientação inicial uma consulta ao Manual Operativo do Programa Produtor de Água no site: www.ana.gov.br; *Programas e Projetos; Produtor de Água; Manual Operativo*.

12) Sobre aspectos relacionados a origem dos recursos financeiros, em princípio deve-se reconhecer que não há pertinência na criação de novos impostos. Portanto, é necessário encontrar os mecanismos, ou financiadores, e reunir os recursos específicos para o PSA, na própria região, para que o projeto possa se sustentar ao longo do tempo. Assim tem sido com os diversos projetos produtores de água em todas as regiões do Brasil – ver mapa da distribuição dos projetos.

13) A fonte de recursos para PSA é uma prerrogativa de cada projeto e, contemporaneamente, tem crescido o número de municípios que estão desenvolvendo legislações próprias visando

destinar pequena parte de suas dotações orçamentárias especificamente para PSA. Também há outros exemplos exitosos de fontes finanziadoras tais como: companhias de saneamento e esgoto, ICMS ecológico, pequeno percentual de contribuição específica para PSA dentro da cobrança por abastecimento e saneamento, com fim único por lei municipal para a bacia hidrográfica de interesse para abastecimento público.

14) A ajuda governamental da União promovida pela ANA em projetos selecionados para apoio é variável conforme particularidades de cada caso, podendo ser: orientações, assistência técnica, promoção do diagnóstico local, promoção da reunião entre os participantes, adequação de estradas vicinais, educação ambiental, conservação de solos, recuperação e conservação de nascentes ou outros. Há também a possibilidade da ANA apenas reconhecer um projeto particular que atenda aos objetivos e a ele é dado o título de Produtor de Água, embora as iniciativas e o financiamento sejam todos da própria região do projeto. É nestes diversos formatos que a ANA tem atuado.

15) Especificamente sobre a transferência de recursos da ANA, ocorre na medida da existência da disponibilidade para tanto. O mecanismo tem sido a seleção de projetos a partir de “Editais”, ou “Chamamento Público” conforme houve repasses para os projetos que foram selecionados a partir do Edital 001/2011, Edital 002/2014 e Edital 001/2017. Neste último, foram recebidas 224 propostas e selecionadas 36, sendo 14 contempladas por intermédio de Contratos de Repasse ainda em fins de 2017, há expectativa de apoio às demais em 2018 e 2019 conforme disponibilidade orçamentária – ver o resultado do Chamamento Público 001/2017, www.ana.gov.br; *Programas e Projetos; Produtor de Água; Resultado do Chamamento Público 001/2017 – Programa Produtor de Água;*

16) Pelo exposto, resumidamente, pode-se dizer que existem quatro macrodesafios para construção e operação de um projeto desta natureza:

- Desafio de internalização para potenciais instituições e demais integrantes- envolve a necessidade de apropriação das características do projeto, benefícios ambientais, seu funcionamento, suas vantagens e desvantagens e convencimento e forma de implementação;
- De gestão - envolve a articulação e construção do arranjo institucional entre os diversos participantes na própria região, sejam públicos ou privados, produtores rurais e quaisquer outros interessados, formalização das parcerias e a condução do projeto ao longo do tempo;
- De financiamento inicial e de sustentabilidade - refere-se a atração e convencimento aos pagadores pelos serviços ambientais (PSA) esclarecendo que os mesmos são recebedores do produto ambiental, ou seja, beneficiários dos serviços prestados pelos produtores. Especialmente, é necessário clareza e aceitação por estes financiadores que os produtores rurais necessitam de apoio financeiro para adequarem suas terras e prestarem os serviços ambientais para os beneficiários;
- Técnico e ambiental - consiste no planejamento das ações e na sua execução, seja por meio de orientação aos produtores rurais a adotarem práticas conservacionistas em suas atividades e ou, de forma que permitam que instituições executem as ações em suas

terras. Trata-se da importância da adoção das melhores técnicas conforme disponibilidade de recursos e características edafoclimáticas, de ocupação territorial e de sustentabilidade;

17) Finalizando, conforme condiz com aspectos de políticas públicas, observa-se que compete à União estabelecer bases iniciais para determinados projetos de forma que sirvam de modelo para que se multipliquem em outras regiões pelos seus próprios meios. Assim tem ocorrido com os projetos produtor de água.

18) De modo adicional e bastante ilustrativo, sugerimos como exemplo, tomar conhecimento sobre um projeto apoiado pela ANA e objeto da reportagem do Programa Globo Rural da TV Globo onde, na realidade, o maior número de parceiros é da própria região. , *Programa Produtor de Água, Notícias (Programa Produtor de Água - Extrema/MG - Globo Rural 17/3/2013 - quinta-feira, 21 de março de 2013, Programa Produtor de Água de Extrema/MG no Globo Rural do dia 17/3/2013 [read more ...](#)) ou, <http://globotv.globo.com/rede-globo/globo-rural/v/projeto-em-extrema-mg-paga-proprietario-rural-como-prestador-de-servicos-ambientais/2463039/>.*

Também sugerimos consultar site do “Programa Produtor de Água do Pipiripau-DF”, http://www.adasa.df.gov.br/index.php?option=com_content&id=696:programa-produtor-de-agua-ana, onde há editais, atas de reuniões da UGP, regimento interno da UGP, etc.

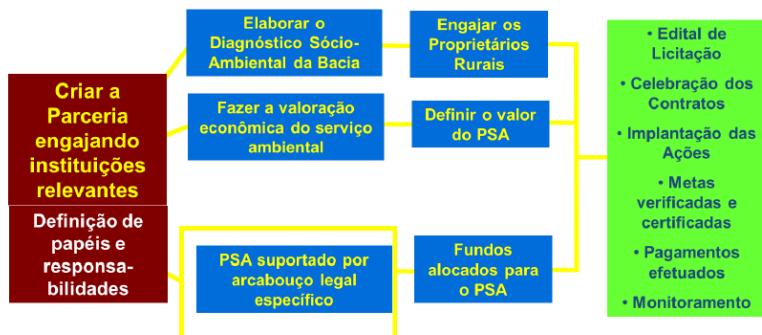
Reportagem Jornal Nacional sobre projeto seguindo modelo do Produtor de Água da ANA, no Sul da Bahia: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/videos/t/edicoes/v/produtores-rurais-do-sul-da-bahia-recuperam-nascentes-de-rios/6016804/>

LOCALIZAÇÃO DOS PROJETOS



19) Ilustrações Complementares

Resumidamente, a implementação de um projeto dessa natureza se orienta conforme o fluxograma, extraído do “Manual Operativo”, podendo-se listar na sequência alguns tópicos principais:



Vale ressaltar que as etapas não obedecem obrigatoriamente uma ordem cronológica, podendo algumas, inclusive, acontecer simultaneamente ao longo da implementação do projeto.

20) Exercício de listagem de tópicos que devem ser considerados para implementação e execução de um projeto produtor de água.

20.1 Definição da problemática hidrológica

- abastecimento público?
- agropecuário?
- ambiental?
- bacia hidrográfica de interesse
- rede hidrográfica da bacia
- ocupação territorial da bacia hidrográfica, malha fundiária e viária
- status sobre uso dos solos, agropecuário, remanescentes naturais
- potenciais ações de conservação e recuperação
-

20.2 Levantamento de Instituições existentes na região

- Prefeitura
- Legislativo municipal
- Serviço municipal de água e esgoto
- Companhia estadual de água e esgoto
- Companhia de energia
- Empresas de geração de energia
- Assistência técnica e extensão rural
- Sindicato ou associações de produtores rurais
- Cooperativas agropecuárias / Empresas agropecuárias
- Associações comerciais
- Grandes consumidores de água
- Indústrias
- Instituições de ensino, Universidades, Escolas Técnicas
- Instituições de pesquisa
- Órgãos de meio ambiente
- Comitês de bacias hidrográficas
- Organizações não governamentais
- Ministério Público

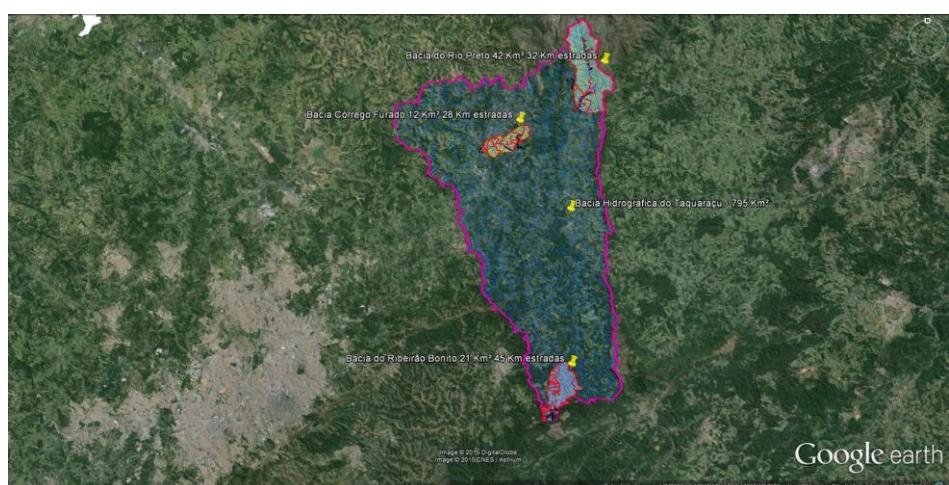
- .Quaisquer outros potenciais parceiros.....

20.3 Havendo definição do problema, junto com uma visão geral das instituições disponíveis na região e sobre o potencial de implementar ações de conservação e recuperação dos recursos hídricos, é possível estabelecer uma organização das instituições e da sequência de ações necessárias ao estabelecimento do projeto. Assim, se estabelece o arranjo organizacional das instituições e um plano de trabalho definindo o papel e como cada uma poderá contribuir, por exemplo:

- Secretaria municipal agricultura/meio ambiente atuará como secretaria executiva, mobilizando e fomentando a reunião das instituições;
- É necessário definir o financiador do Pagamento por Serviços Ambientais;
- O legislativo promoverá a elaboração do arcabouço legal do projeto(lei de PSA, Orçamentária, fundo municipal para PSA e para o projeto, etc.)
- Instituição de ensino ou pesquisa colabora com o diagnóstico socioambiental da bacia hidrográfica, inclusive estimativa de custos das ações a serem implementadas;
- Instituição de ensino, pesquisa ou de assistência técnica indica e orienta a implementação de melhores técnicas a serem adotadas na bacia hidrográfica;
- O sindicato de produtores rurais esclarece e mobiliza os produtores rurais;
- Companhias de saneamento e ou de geração de energia definem e apontam como podem contribuir;
- Órgão de meio ambiente colabora com CAR ou outras formas de adequação ambiental das propriedades;
- Secretaria de obras pode executar ações de conservação de solos, estradas, etc
- Instituição de extensão rural orienta técnicas e ajuda na elaboração de projetos individuais de cada propriedade.
-

21) Imagens de exemplos de delineamento inicial do como pode ser planejado para uma bacia hidrográfica:

Visão geral de uma bacia hidrográfica e sub-bacias – Esse exemplo é de uma bacia próxima a Belo Horizonte – MG – Primeira informação para planejamento.



Outro exemplo - Visão geral de um município, Doresópolis-MG, e sua bacia hidrográfica a montante.



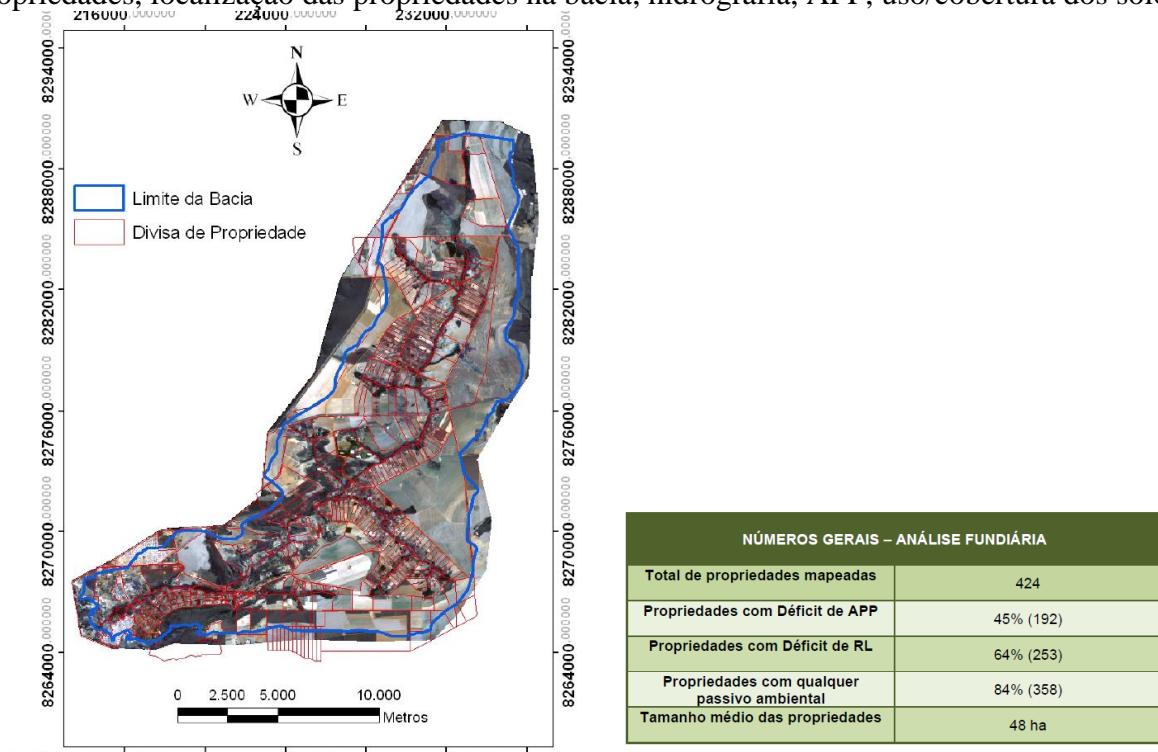
Visão geral após primeiro planejamento de Doresópolis-MG, indica delimitação da bacia, possibilidade de terraços em nível, caixas de infiltração/barraginhas em pastagens e margens de estradas, localização das nascentes, localização de remanescentes florestais, etc.

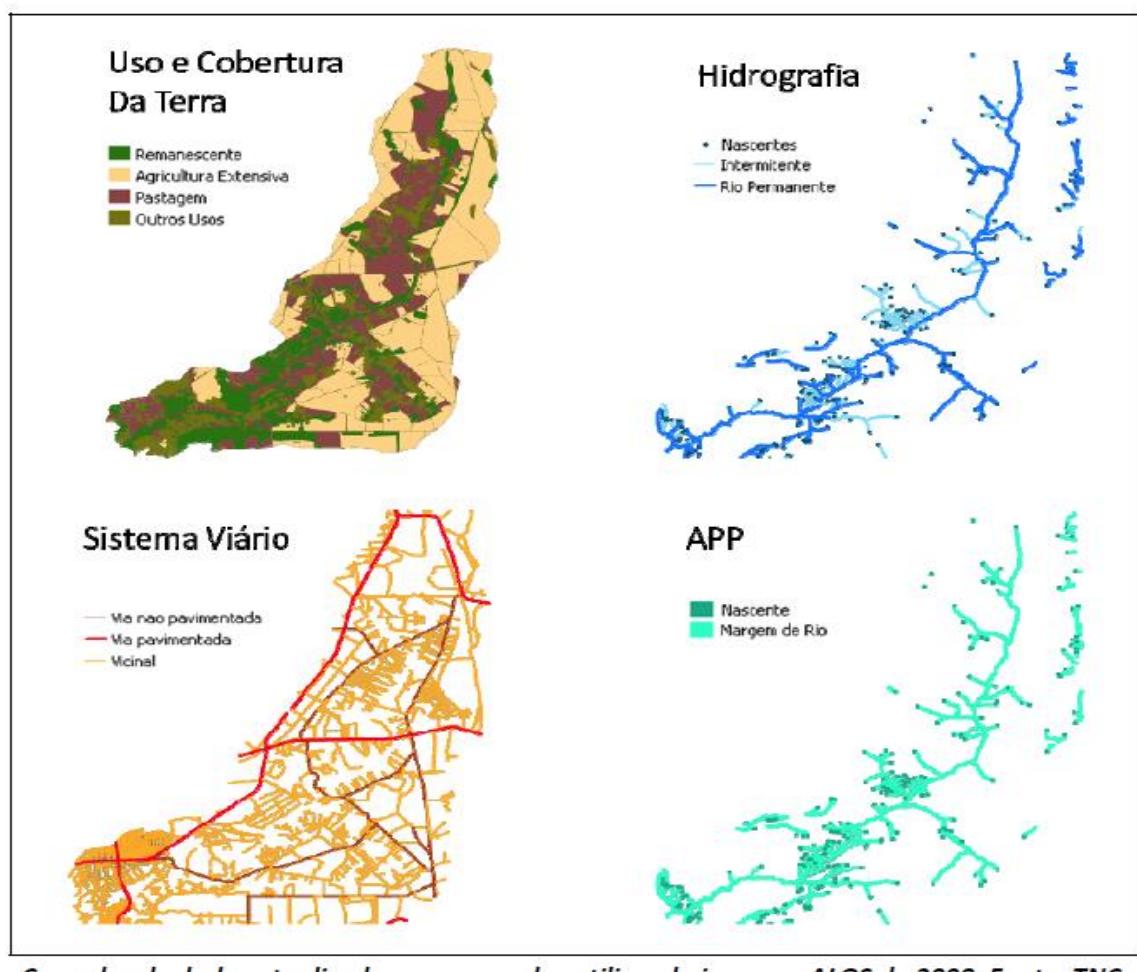


O diagnóstico da bacia hidrográfica de interesse trará informações muito úteis ao planejamento do projeto tais como:

- Quantos hectares tem a bacia hidrográfica?
- Quantas propriedades rurais e produtores rurais há na bacia?
- Quantas nascentes? Quantas necessitam ser protegidas ou recuperadas;
- Qual o dimensionamento dessa recuperação em hectares?
- Quantos km de estradas?
- Quantas barraginhas? Definições devem ser técnicas, se recomendável ou não.
- Quantos km de terraços? Definições técnicas, se recomendáveis ou não.
- Quantos hectares de APP necessitam ser protegidos?
- Quantos hectares de APP necessitam ser recuperados?
- Quantos km de cerca e quantidade de materiais para tanto?
- Quais áreas são mais vulneráveis?
-
-

Resumo diagnóstico bacia hidrográfica Projeto Pipiripau-DF - Quadros abaixo – Quantidade de propriedades, localização das propriedades na bacia, hidrografia, APP, uso/cobertura dos solos.

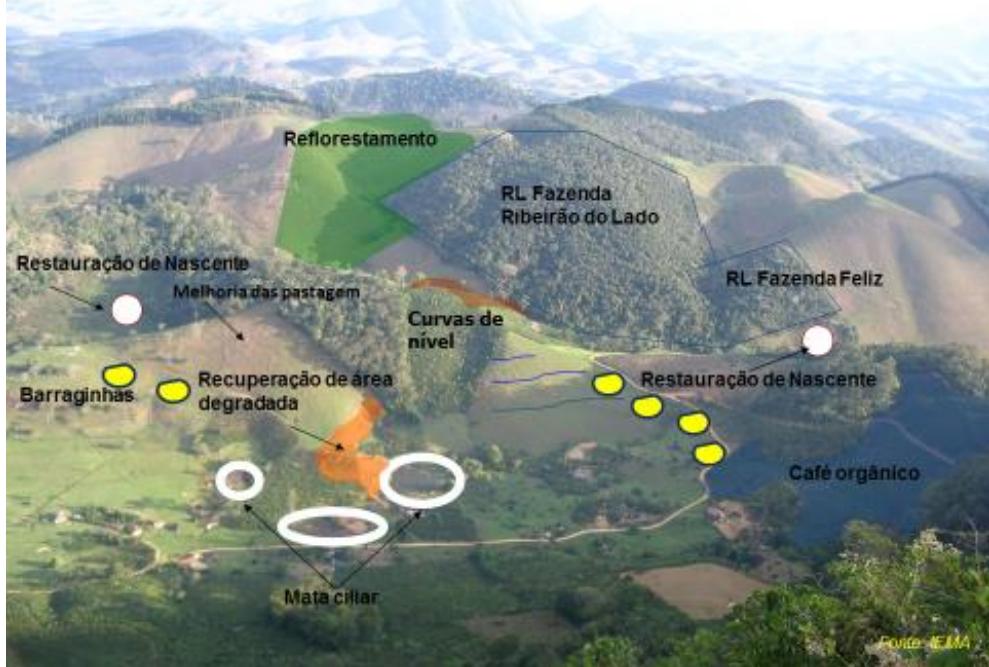




Exercício de análise de uma paisagem e potenciais ações de conservação de solo e água



Visão geral com indicação de locais para intervenções potenciais



Esboço sobre localização de barraginhas/caixas de infiltração e camalhões/quebra molas....

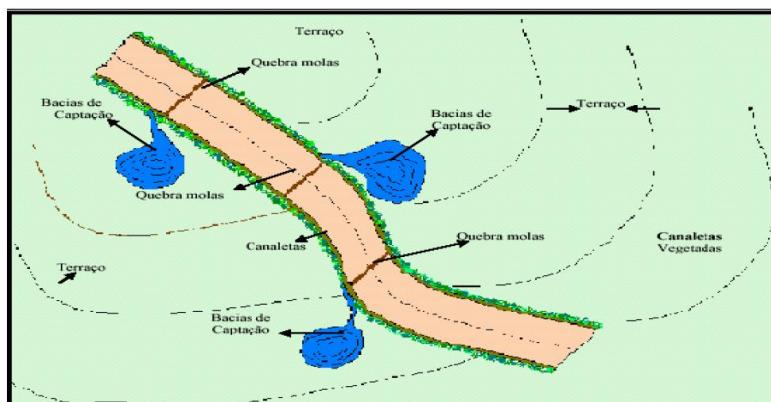


Foto do planejamento de um camalhão, saída d'água, bacia de infiltração.



Foto camalhão. Necessita ser melhorada saída de água e fazer caixa de infiltração lateral para água. DF



Foto camalhão – Extrema MG – Esta ok, drenando água para bacia de infiltração lateral.



Bacia de infiltração – Extrema MG-



Terraços – Extrema MG



Caixas secas – região de Apucarana – PR



Caixa seca – região de Santa Teresa – ES



Note-se que melhor seria se associadas com camalhões transversais no leito da estrada de forma direcionar o escorramento de água

Bacias de infiltração – Região de Luz - MG



Bacia após infiltração da água que foi retida



Visão geral de caixas secas (barraginhas) de armazenamento de água:





Visão geral de terraços cumprindo sua função de reter escorrimento superficial





Naturalmente, importante divulgar ações e participantes, chama atenção para importância do projeto, demonstra quem são instituições parceiras e possui efeito incentivador para ingresso de novos participantes e demonstrativo para desenvolvimento projetos semelhantes em bacias hidrográficas próximas.



Programa Produtor de Água
produtordeagua@ana.gov.br
COIMP/SIP/ANA